



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal do Bem Estar Social
Diretoria de Turismo e Cultura

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 05 DE JULHO DE 2016

**APROVA O PAGAMENTO DO CONVÊNIO
DA ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO
TURÍSTICO DAS GRUTAS VIA
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

O Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa, órgão deliberativo, consultivo, propositivo e de assessoramento, com o apoio da Secretária Municipal de Bem Estar Social, por meio de sua Diretoria de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições, em consonância com o artigo 2º, inciso XII, da Lei nº3.489, de 19 de dezembro de 2013, e conforme o artigo 4º, inciso I, da Lei 2.510 de 2005, e seguindo o artigo 10, inciso IX, da Lei 3.564 de 24 de junho de 2014, e observando-se a cláusula quinta do Convênio nº 018 de 2013, resolve que:

Art. 1º - Aprova o pagamento do valor de R\$18.058,95 (dezoito mil e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos) via Fundo Municipal de Turismo, referente ao Convênio nº 018 de 2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e Associação do Circuito Turístico das Grutas, seguindo determinação da Lei nº 3.462 de 17 de dezembro de 2013.

MARIA AUXILIADORA ALVES
Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa

VIVIAN CONÇALVES SOARES
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa